



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

EDITAL Nº 032, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Retificação do Edital nº 025/2022, de abertura de inscrições para processo seletivo simplificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), no uso legal de suas atribuições, torna público o presente Edital de Retificação, que altera a tabela do subitem 6.4 do Edital nº 025/2022, referente a pontuação dos títulos, passando a vigorar, conforme segue:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de participação em cursos, palestras, treinamentos, em área correlata ao cargo, concluídos até a data da inscrição, com carga horária acima de 08h.	05 pontos cada (máximo de 04 certificados)	20 pontos
Tempo de serviço na área de atuação ou correlata, comprovados através da carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração do contratante, prestado de forma direta ao setor público ou privado, de no mínimo 06 meses.	10 pontos a cada 06 (seis) meses de exercício da função completos.	80 pontos

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital 025/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Ato publicado em 23/02/2022.

CLAUDIA MELO
Assessora Administrativa